

DECRETO Nº 22234/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19243-1	Poliana Cristina de Freitas	Enfermeira	12.01.2022
19408-1	Gabriela Daniel de Campos	Assistente Social	01.04.2022
19407-1	Juliani Aparecida Toledo	Professora de Educação Infantil	01.04.2022
19410-1	Fernanda Berns França	Agente Administrativo	05.04.2022
19422-1	Eliel da Veiga Godoy	Operador de Máquina Rodoviária	25.04.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças